



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 070/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2038 de 29/11/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	46		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1.650,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	98		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		11.486,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL			
	171		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		1.893,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL			
	184		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA		2.093,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	235		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS		25,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	45		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-1.650,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	96		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-11.486,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL			
	175		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		-3.536,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL			
	189		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA		-450,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	238		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS		-25,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete



Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024



(18) 3276-1010 / 3276-1211



gabinete@piquerobi.sp.gov.br